



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.033460/2022-79

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 52/2022, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA BAHIA E A EMPRESA TMS COMÉRCIO E  
LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, nomeado por Decreto da Presidência da República de 12 de agosto de 2022, publicado no DOU em 12 de agosto de 2022, Edição nº 153-A, Seção 02 – Extra A, Página 01 e Termo de Posse do dia 15 de agosto de 2022, inscrito no RG sob o nº 00.620.232-25, expedida pela SSP/BA, e no CPF sob o nº 085.073.925-04, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.027/0001-80, com sede à Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 696, Bairro Bernardo Monteiro, Contagem/MG, CEP 32.010-370, Tel.: (31) 3072-2231, E-mail: contratos@bazon.com.br, neste ato representada pelo Sr. Thiago Teixeira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.895.328 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.365.396-23, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.033460/2022-79 que corresponde ao resultado final do Pregão Eletrônico nº 38/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 52/2022**, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. **ALTERAÇÃO** da razão social e endereço da Contratada, da forma que segue:

1.1.1 A Contratada denominada **TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI**, estabelecida na **Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 696, Sala 01, Bairro Bernardo Monteiro, Contagem-MG, CEP: 32.010-370**, passa a denominar-se **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, e o endereço passa a estabelecer-se na **Rua Claudiônio Ribeiro da Silva, nº 219, Bairro Pernambuco, Florestal-MG, CEP 35.690-000**, sem ocorrer alteração do CNPJ, conforme consta na 9ª Alteração do Contrato Social da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original.

**2. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não expressamente reajustadas pelo presente Termo de Apostilamento.

**3. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**4. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Apostilamento será o da Seção Judiciária de Salvador/BA – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai assinado eletronicamente pela parte contratante, depois de lido e achado em ordem.

Salvador/BA, ..... de ..... de 2023.

---

Penildon Silva Filho  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**(UFBA)**  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor



**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 101/2023 - PROAD/UFBA (12.01.81)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado eletronicamente em 26/10/2023 13:15 )*

*PENILDON SILVA FILHO*

*REITOR EM EXERCÍCIO*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 101, ano: 2023 , tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: 25/10/2023 e o código de verificação: 416d78b9a6